PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 471

"REVOGA, *IN TOTUM*, AS LEIS COMPLEMENTARES N.os 398 E 399/2004 QUE AUTORIZAM PERMISSÕES DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas regulares atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogadas, "*in totum*", as Leis Complementares n.os 398 e 399, ambas de 28 de Dezembro de 2.004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de Março de 2009.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2009: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.594.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete